



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 759/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR TEMPORARIAMENTE o servidor **Rhodne Santos Silva**, matrícula nº 71648-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Equipamento Urbano e Gestão de Praias, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em virtude da licença maternidade da titular do cargo, a servidora **Janine Flausino Teixeira da Silva**, para matrícula nº 71410-0, a partir de 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito